



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº128/2023

WALAS FAZOLO DE SOUZA, vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **REFORMA DAS MURETAS EM VOLTA DAS ÁRVORES NA PRAÇA MAURO DE AGUIAR DE SÃO JOÃO DO SOBRADO**.

JUSTIFICATIVA

Melhor conforto e comodidade a comunidade, que tem apenas a praça como espaço de lazer, sendo assim melhora a segurança das pessoas, porque as quais se encontram rachadas, podendo assim causar futuramente algum dano, as pessoas que usufrui das muretas.

Assim justifica-se a presente indicação.

Sala das sessões, 27 de setembro de 2023.

WALAS FAZOLO DE SOUZA
VEREADOR

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 666/2023
Data: 27/09/2023 - Horário: 11:06
Legislativo